
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 025/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito, a partir de 1º de março do ano em curso, a Portaria nº 019/2019, datada de 05 de fevereiro de 2019.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência,
em 26 de fevereiro de 2019

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:66BC683B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/02/2019. Edição 2280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>